



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3923 Procº 54.03.03/7/IX	10-12-2008	SAI-GSRP-2009-363 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-3092	19-2-2009

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 7/IX – “INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 7/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A gestão e optimização da água, no que respeita ao seu abastecimento para consumo público, é da competência das Câmaras Municipais. Contudo, atendendo às competências da SRAM de promoção da gestão sustentada dos recursos hídricos, a Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH) promoveu e coordenou diversos projectos relativos ao reforço dos sistemas de abastecimento público de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, assim como de protecção de origens de água, dotando as entidades gestoras de ferramentas fundamentais para a prossecução das suas obrigações legais.



2. No âmbito das suas atribuições, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da DROTRH, tem por incumbência o acompanhamento da qualidade das águas na origem e, portanto, não sujeitas a qualquer tratamento, independentemente do fim a que se destinam.

Relativamente à protecção das origens de água, a DROTRH, em colaboração com a Universidade dos Açores, tem em curso o processo de delimitação de perímetros de protecção de captações que, na presente data, já cobre todas as ilhas do arquipélago.

Com a elaboração de um Relatório de Acompanhamento do Plano Regional da Água (PRA), por uma entidade externa, foi possível uma primeira análise do estado de implementação das várias linhas de orientação propostas no PRA (tendo como base uma actualização reportada a 2005), constituindo um ponto de partida na abordagem a um novo ciclo de gestão. Em termos gerais, o Relatório de Acompanhamento evidencia que, desde 2000 (situação de referência do PRA), foi desenvolvido um esforço significativo por parte das entidades com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, em especial a Administração Regional e Local. Com efeito, a síntese de resultados permite verificar que os objectivos propostos no PRA são cumpridos de forma positiva. Esta evolução, globalmente satisfatória, foi concretizada através de um investimento de 86 milhões de euros na gestão dos recursos hídricos da Região.

3. O Governo dos Açores, e nomeadamente a SRAM, tem vindo a disponibilizar todos os meios técnicos e financeiros possíveis, e na esfera das suas competências, a diversas entidades públicas e privadas, sempre que solicitado.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

4. O projecto de execução da obra de reabilitação da Via Vitorino Nemésio é da responsabilidade do empreiteiro, por se tratar de uma empreitada de concepção/construção, tendo este, para o efeito, obtido junto dos serviços municipalizados o cadastro das condutas de água existentes, os quais embora indiquem a localização das condutas não contêm informação suficiente sobre a profundidade a que as mesmas se encontram.

5. O PRA consagrou o Projecto "Reforço do sistema de abastecimento de água", que prevê a construção de infra-estruturas de armazenamento de água por parte das respectivas entidades gestoras. Neste sentido, foi consignada a elaboração de planos directores de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, em formato próprio para esse efeito - o "Estudo de Concepção Geral do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Região Autónoma dos Açores".

Ressalva-se que a execução de tais estudos foi devidamente acompanhada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, com a oportunidade de intervir durante o desenrolar dos referidos trabalhos.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	71742 Proc. Nº 54.03.23
Data:	09/02/19 Nº 7/18